

REGULAMENTO OFICIAL

BAHAMAS NIGHT RUN

Capítulo I - Prova:

Artigo 1º. O evento esportivo **BAHAMAS NIGHT RUN**, será realizado no dia 25 de novembro de 2023.

Artigo 2º. A largada será às 19h (dezenove horas)na Via São Pedro (em frente ao antigo German), na cidade de Juiz de Fora/ MG. As provas da Corrida Infantil terão início às 9h (nove horas) no Estacionamento do Estádio Municipal Radialista Mário Helênio.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito à alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por questões de ordem externa, tais como, orientação da equipe de tráfego, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

Artigo 3º. O **BAHAMAS NIGHT RUN** será disputado nas distâncias de 10km (válida pelo Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora), 5km (para maiores de 14 anos) e caminhada de 3km.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 120 (cento e vinte minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os性os, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta percorrerá a distância escolhida. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – Distâncias:

Artigo 7º. Em cumprimento às regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), para participar da prova de 10km, é preciso ter a idade MÍNIMA de 16 (dezesseis) anos completos até 31/12/2023.

§ 1º: Os atletas de 14 anos e 15 anos, poderão fazer a corrida de 5km.

§ 2º: Para a modalidade INFANTIL, as distâncias serão definidas de acordo com a idade, a saber:

4 e 5 anos - 50 metros | 6 e 7 anos - 100 metros | 8 e 9 anos - 150 metros

10 e 11 anos - 300 metros | 12 e 13 anos - 600 metros

Capítulo III – Inscrições:

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no site ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição para a **BAHAMAS NIGHT RUN**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sem que haja prévia comunicação com a organização.

Parágrafo único: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito através do e-mail *inscricoes@vidativamkt.com.br* com até 7 dias de antecedência em relação à data do evento, será responsável por qualquer acidente ou dano que o corredor não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial e/ou na loja da Terra Bike da Rua Roberto de Barros.

§ 1º: As inscrições serão encerradas no dia 18 de novembro de 2023 e/ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

§ 2º: O valor das inscrições foi determinado pela Secretaria de Esportes e lazer da Prefeitura de Juiz de Fora, a saber:

PRIMEIRO LOTE (ATÉ 11/11)	SEGUNDO LOTE (até 18/11)
Com kit: R\$80,00	Com kit: R\$ 107,00
Sem kit: R\$53,00	Sem kit: R\$ 80,00
Infantil sem kit: R\$ 26,50	Infantil sem kit: R\$ 40,00

§ 3º: Em atendimento à Lei Federal nº10741/03 - **Pessoas com 60 anos ou mais têm direito a 50% de desconto** no valor da sua taxa de inscrição.

§ 4º: A organizadora poderá conceder cupons de desconto para atletas, assessorias ou patrocinadores de acordo com critérios próprios.

§ 5º: Para as inscrições realizadas online, por meio do site oficial de inscrições, será aplicada uma taxa de conveniência de 10% do valor do ingresso escolhido. Por se tratar de uma taxa da plataforma, o valor não será reembolsado em hipótese alguma.

Artigo 11. Para as inscrições realizadas através do site, será adicionada uma taxa de 10% do valor da inscrição referente a juros e encargos sobre transações de cartão, boleto e outros.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O valor pago pela inscrição não será devolvido em hipótese alguma, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. Os atletas PCD terão gratuidade do valor da inscrição, em obediência ao artigo 2º da lei 13.320/2016.

Capítulo IV – Entrega de Kits:

Artigo 16. A entrega dos kits de corrida acontecerá em data, horário e local a ser definido e amplamente divulgado.

Parágrafo único: Para a Corrida Infantil, os números deverão ser retirados no local do evento, antes das largadas.

Artigo 17. Não serão entregues kits de corrida fora do momento a ser definido.

Artigo 18. Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar o documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e o RG.

Artigo 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, medalha finisher (entregue para os concluintes no pós prova), ecobag, camiseta, lanterna e demais brindes ofertados pela organizadora.

Parágrafo único: Para a Corrida Infantil, o kit será composto apenas pelo número de peito, alfinetes e medalha finisher (entregue para os concluintes no pós prova).

Artigo 21. No momento da retirada do kit, é responsabilidade do atleta conferir os seus dados e o número de peito, devendo comunicar qualquer erro à organização imediatamente.

Artigo 22. Em hipótese alguma serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo V – Sistema de cronometragem e entrega do chip:

Artigo 23. A entrega dos chips será feita pela equipe designada pela Secretaria de Esportes e Lazer e acontecerá no dia do evento, a partir das 16h30 com término 15 minutos antes da largada.

Parágrafo único. A retirada do chip está condicionada à apresentação do número de peito que deverá estar fixado na parte frontal do corpo do atleta, sem rasuras ou alterações.

Artigo 24. O participante que não retirar o seu chip no horário estipulado, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 25. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar a falta do uso do chip.

Artigo 26. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§ 1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 27. O sistema de cronometragem e a apuração dos resultados é de responsabilidade da equipe da Secretaria de Esportes e Lazer.

Parágrafo único: Os protestos ou reclamações relativos ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial à Comissão da Secretaria de Esportes e Lazer.

Artigo 28. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 29. Qualquer dúvida ou questionamento referente à cronometragem ou apuração dos resultados deverá ser sanada através do e-mail: rankingdecorridasjf@yahoo.com.br

Capítulo VI – Instruções e regras para a corrida:

Artigo 30. Os atletas deverão estar atentos para as receber as instruções de abertura do bolsão de largada, prevista para ocorrer às 19h.

Parágrafo único. A entrada no bolsão de largada será exclusiva para os atletas que estiverem com o número de peito fixado na parte frontal do corpo.

Artigo 31. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 32. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e nas redes sociais da organizadora.

Artigo 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento prévio do percurso e respeitar a sinalização.

Artigo 34. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 35. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessorias, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 36. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 37. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Parágrafo único: Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 38. O atleta que, após voluntariamente deixar a pista, não terá permissão de continuar na corrida e perderá o direito à medalha de chegada e kit pós prova.

Artigo 39. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VII – Premiação:

Artigo 40. A premiação do **BAHAMAS NIGHT RUN** será assim distribuída, de acordo com o estabelecido pelo Ranking de Corridas de Rua:

§ 1º: Troféu para os 5 primeiros classificados (MASCULINO E FEMININO) nas corridas de 10km e 5km;

§ 2º: Troféu para as 3 primeiras equipes (MASCULINO E FEMININO);

§ 3º: Troféu para equipe PCD;

Artigo 41. Não haverá premiação por categoria.

Artigo 42. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 43. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e eventuais brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito .

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44. As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 45. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação e não designar um representante, perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46. Os resultados extra oficiais da corrida serão informados através das redes sociais, após o término.

§ 1º: Após a divulgação dos resultados, o atleta que desejar interpor recurso ou realizar reclamação, deverá entrar em contato com a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer através do e-mail rankingdecorridasjf@yahoo.com.br

§ 2º: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 47. Os resultados oficiais serão divulgados após o prazo de 48 horas da divulgação dos extra oficiais, a fim de respeitar o prazo de recursos.

Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes, apoio médico e seguro do atleta:

Artigo 48. Ao participar do evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 49. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 50. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação da equipe médica responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 51. Em cumprimento às normas da CBAt, os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova.

Parágrafo único: Será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde mais próximos.

Artigo 52. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de

qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53. Os atletas oficialmente inscritos no **BAHAMAS NIGHT RUN** estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente durante a realização da prova;

§ 1º: O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova que o atleta está inscrito, até o momento da chegada do atleta, dentro do tempo estipulado de uma hora e vinte minutos após a largada;

§ 2º: Este seguro não cobre doenças pré-existentes;

§ 3º: O não preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.

Capítulo IX – Serviços de apoio ao atleta:

Artigo 54. Haverá pontos de hidratação a cada 2,5km.

Artigo 55. Serão disponibilizados banheiros químicos para os participantes do evento, no local de largada/chegada da prova.

Artigo 56. Serão colocados guarda-volumes à disposição dos participantes, na região da largada/chegada da prova.

§ 1º: A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§ 2º: Por se tratar de um serviço de cortesia, em hipótese alguma, a Comissão Organizadora reembolsará conteúdos e bens extraviados ou esquecidos no guarda-volumes.

Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 57. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º: Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão da prova não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 58. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo que esta decisão deverá ser comunicada aos inscritos pelo site oficial da corrida e através das redes sociais.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida com divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, excetuando o valor dispensado à título de taxa de conveniência do site.

Capítulo XI – Divulgação e direitos autorais:

Artigo 59. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 60. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 61. A filmagem/transmissão pela televisão/internet, fotos ou vídeo e todos os demais materiais de audiovisual produzidos e relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo XII – Disposições finais

Artigo 62. Ao participar do evento, o(a) atleta aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 63. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 64. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 65. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 66. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail relacionamento.vidativa@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 67. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 68. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Última alteração feita em 10/10/2023

Termo De Responsabilidade

Eu, devidamente identificado no cadastramento da inscrição do **BAHAMAS NIGHT RUN** que segue este termo, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância 10km ou de caminhada de 5km e que faz a opção de distância seguindo minha livre vontade.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do presente REGULAMENTO DA PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes/assessorias, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo devidamente autorizado, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento. Declaro ainda que me comprometo a respeitar as áreas destinadas pela organização para montagem de estrutura de acolhimento/apoio ou divulgação, e que a eventual instalação em locais sem a expressa autorização da organização podem ser retiradas da prova/do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como as de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.